

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Boletim Informativo

Boletim Informativo
N.º 11/2015/2016

REUNIÃO:
ORDINÁRIA DE
30/06/2016

JUNHO DE 2016

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Drs. Albino Silva Moreira, Mário Gomes Fernandes, e Raquel Odete Fortes;
- Membro designado pelo Governo, Eng.º António Pedro Barbosa Borges;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, Daniel Hostelino Alves Monteiro, e Nilton Jorge da Costa Moniz;

Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

SUMÁRIO:

1. Aprovação da agenda;
2. Discussão e aprovação das actas n.ºs 09 e 10/2015/2016;
3. Apreciação dos Relatórios de Inspeção às Procuradorias da República das Comarcas de Boa Vista e do Maio e do mérito profissional das magistradas Carmelita Pereira e Dilma Vanise Varela Delgado;
4. Apreciação e decisão dos Projectos de Respostas às Impugnações Contenciosas de Deliberações do CSMP;
5. Apreciação e decisão de Processo de Inquérito;
6. Apreciação e decisão de Processo Disciplinar;

7. Apreciação de um pedido de Magistrado;
8. Apreciação de um pedido formulado por um Oficial de Justiça;
9. Matérias para conhecimento;
10. Despachos para ratificação;
11. Sorteio para distribuição de processos.

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

2. ACTAS

O Conselho deliberou aprovar as Actas n.ºs. 09 e 10 da sessão de 15 de Junho de 2016.

3. APRECIACÃO DOS RELATÓRIOS DE INSPECÇÃO ÀS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA DAS COMARCAS DE BOA VISTA E DO MAIO E DO MÉRITO PROFISSIONAL DAS MAGISTRADAS CARMELITA PEREIRA E DILMA VANISE VARELA DELGADO

Após a apreciação e discussão, o Conselho deliberou aprovar genericamente os relatórios de inspecção às Procuradorias da República das Comarcas de Boa Vista e do Maio, avaliar o mérito profissional das respectivas magistradas, e a partir das conclusões desse mesmo relatório, fazer recomendações às mesma magistradas e às Procuradorias da República, e determinar medidas com vista à superação das dificuldades e deficiências apontadas no relatório de inspecção.

4. APRECIACÃO E DECISÃO DOS PROJECTOS DE RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES CONTENCIOSAS DE DELIBERAÇÕES DO CSMP

I

a. N.º 01/P.Rec.Del/2016 - Magistrada

Após análise e apreciação do Projecto da resposta à petição inicial formulada pela recorrente nos autos de Recurso Contencioso n.º 46/2015, por não conformar-se com a Deliberação n.º 53/2015/PD/2015, o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade:

“Aprovar o projecto de resposta apresentado, no sentido de improcedência do recurso por não padecer dos vícios que foram apontados, confirmando assim a deliberação impugnada que condenou a recorrente em pena disciplinar.”

II

b. Nº. 02/P.Rec.Del/2016 - Magistrado

Após análise e apreciação do Projecto da resposta à petição inicial formulada pelo recorrente nos autos de Recurso Contencioso de Anulação nº. 54/2015, por não conformar-se com a Deliberação nº. 58/2014/PD/2015, o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade:

“Aprovar o projecto de resposta apresentado, no sentido de que deve ser negado provimento ao recurso interposto por não padecer dos vícios que foram indicados, confirmando assim a deliberação impugnada que condenou o recorrente em pena disciplinar.”

III

c. Nº. 03/P.Rec.Del/2016 – Oficial de Justiça

Após análise e apreciação do Projecto da resposta à petição inicial formulada pelo recorrente nos autos de Recurso Contencioso de Anulação nº. 03/2016, por não conformar-se com a Deliberação nº. 09/CSMP/2015/2016, o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade dos membros presentes na sala:

“Aprovar o projecto de resposta apresentado, no sentido de improcedência do recurso por não padecer dos vícios que foram apontados, confirmando assim a deliberação impugnada que procedeu a transferência do recorrente.”

5. APRECIÇÃO E DECISÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO

a. Nº. 01/P.Inq/2016 – Serviços do Ministério Público

Após análise e apreciação do Projecto de Deliberação dos Autos de Processo de Inquérito em epígrafe, por não haver motivo para qualquer procedimento criminal ou disciplinar, o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do Processo de Inquérito supramencionado.

6. APRECIÇÃO E DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

a. Nº. 02/P.Disc/2016 - Magistrado

Após análise e apreciação do Projecto de Deliberação dos Autos de Processo Disciplinar nº. 02/ P.Disc/2016, o Conselho Superior do Ministério deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a pena de multa correspondente a 20 dias do montante de remuneração base prevista no artigo 79º do EMMP.

7. APRECIACÃO DE UM PEDIDO DE MAGISTRADO

Após análise e discussão, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou que não há um pedido e vontade expressa de cessação de funções por parte do requerente, que se encontra em condições de continuar a exercer as funções de magistrado do Ministério Público.

8. APRECIACÃO DE UM PEDIDO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

Após análise e discussão, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou:

Conceder, ao abrigo dos artigos 45.º n.º 1 al. c), e 50.º, do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento de longa duração ao Oficial de Diligências Milumeno da Costa Moreno, com efeitos imediatos.

Delegar no Vice-Presidente os poderes e a incumbência de contratar um substituto na categoria de Oficial de Diligências.

9. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

O Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento de 7 documentos.

10. DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO

O Conselho Superior do Ministério Público ratificou 3 Despachos do Presidente.

11. SORTEIO PAR DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Foi realizado sorteio para distribuição dos processos, dando prosseguimento ao sorteio de 29 de Abril de 2016.